



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 23/2019Processo nº **23000.020501/2018-45**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: VIVER EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.274.005/0001-63.

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 23/2019 (SEI 1731104), conforme planilhas definitivas validadas pela Administração (SEI 3028877) da seguinte forma:
 - a. a partir de 29 de agosto de 2020, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA – IBGE, referente ao período de agosto/2019 a agosto/2020, correspondendo à variação de 2,4385% (dois vírgula quatro mil trezentos e oitenta e cinco por cento), observado a data limite da proposta da empresa e a redução do preço dos itens negociados previstos no Ofício nº 57/2021/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC (SEI 2889603) c/c Planilha (SEI 2888897) e Despacho nº 473/2021/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC (SEI 2901012), o valor global do Contrato passa de R\$ 6.577.813,02 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e treze reais e dois centavos) para R\$ 6.733.320,87 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos);
 - b. a partir de 29 de agosto de 2021, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA – IBGE, referente ao período de agosto/2020 a agosto/2021, correspondendo à variação de 9,6798% (nove vírgula seis mil setecentos e noventa e oito por cento) e em decorrência de negociação com a empresa conforme consta em mensagem eletrônica (SEI 3027720) c/c planilha (SEI 3027728) onze itens ficaram limitados aos valores negociados, assim o valor global passou para R\$ 7.333.111,64 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela:

Viver Eventos, Contrato 23/2019, Processo 23000.020501/2018-45	Reajuste a partir de 29/08/2020 com redução do preço dos itens negociados	Reajuste a partir de 29/08/2021
		IPCA 2019-2020 2,4385%
Valor Anual	R\$ 6.733.320,87	R\$ 7.333.111,64
Valor Mensal	R\$ 561.110,07	R\$ 611.092,64

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 933.795,04 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), sendo:
 - a. valor de R\$ 43.843,84 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2020;
 - b. valor de R\$ 351.955,65 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente ao exercício de 2021, Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2021NE000059 (SEI 3067937), conforme CDO nº 475/SPO/MEC (SEI 3067497);
 - c. valor de R\$ 537.995,55 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2022.
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 366.655,58 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

VINICIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 153 GM/MEC, de 18/3/2021

Delegação de competência: Portaria nº 174 SAA/MEC, de 8/10/2009

consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 3063027)

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/5/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/4/2019



Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3070092** e o código CRC **A9C5C018**.